



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18-2025**

**16 de maio de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18-2025**

Quartel em São Miguel do Oeste, 16 de maio de 2025.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/25/3ª RBM**

Exercício simulado da Força-Tarefa dos BBM da 3ª RBM, na área de Intervenção em áreas deslizadas.

O Comandante da 3ª RBM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de bombeiros militares no Exercício Simulado das Forças-Tarefa da 3ª RBM, executada conforme Plano de instrução em anexo.

**1 LOCAL E DATA**

**1.1 Local: Sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, Chapecó - SC e no Centro de Referência em Resgate e Salvamento**

**1.2 Data: 23 de maio de 2025**

**2 EXECUÇÃO**

**2.1 Conceito da Operação: Exercício de Intervenção em áreas deslizadas para as FT da 3ª RBM.**

2.1.1 Os eventos programados apresentam caráter eminentemente institucional e têm como objetivo aprimorar os conhecimentos específicos dos membros da Força-Tarefa de aptidão à intervenção em um cenário de ocorrência real, bem como colher ideias e sugestões para melhorar a atuação integração da Força-Tarefa (FT) do CBMSC no âmbito da 3ª RBM; e

2.1.2 A Força-tarefa do 6º BBM participará como organizadora e como operadora do exercício, conforme planejamento de emprego em anexo.

**2.2 Efetivo escalado**

2.2.1 Todos os membros sem afastamentos da FT-06, sendo:

- a. Sgt Malvessi, Sgt Cleber, Cb Djonka, Cb Anderson, Sd Blasechi e Sd Sordi, como Instrutores;
- b. Maj Rudini, como Coordenador Geral;
- c. Um BM como responsável logístico e operacional para o J-4
- d. Todos os demais BM da FT 06 que não tiverem afastamento regulamentar, como discentes.

2.2.2 (quatro) membros de cada FT da 3ª RBM (11ºBBM, 12ºBBM e 14º BBM);

2.2.3 Pessoal de apoio: Sgt Duan do B5 do 6ºBBM.

**2.3 Organização do evento (responsabilidades das instituições)**

2.3.1 Equipe de instrução do 6º BBM:

Terá como responsabilidade organizar o treinamento em si, adotando as medidas para operacionalizar a instrução, sendo desde a confecção do plano de instrução (anexo) logística de instrução teórica e operacional, local e materiais.

Major Rudini deve fazer contato com a Coordenadoria de IAD para apresentar o plano de instrução e informar a realização do exercício.

2.3.2 Força-Tarefa do 11º, 12º e 14º BBM:

Encaminhar uma fração de 4 elementos com uma viatura 4x4 para o local. Ponto de reunião será às 08h00 do dia 23 na sede do 6º BBM.

O efetivo deve vir munido de equipamentos de proteção individual, sendo Luvas, capacete, óculos, uniforme operacional e uma muda de fardamento extra.

2.3.3. Responsável pelo J-4.

Verificar o quantitativo de participantes e providenciar junto ao B4 do BBM, mantimentos para realização de um J-4 no local de instrução.

2.3.4 Efetivo da FT-06 que participará como discente;

Deslocar às 08h00 do dia 23 na sede do 6º BBM, munido de de equipamentos de proteção individual, sendo Luvas, capacete, óculos, uniforme operacional e uma muda de fardamento extra.

## **2.4 Quadro de horários do evento**

O horário do evento ocorrerá de acordo com a programação/cronograma em anexo.

## **2.5 Uniforme**

5ºA (uniforme operacional).

## **3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

### **3.1 Cmt do 6º BBM**

Escalar o efetivo da FT-06, conforme funções estabelecidas para participação do evento.

Determinar ao B4 que providencie mantimentos para a confecção do J-4 no local;

Determinar ao B5 do BBM que faça a cobertura do exercício e sua divulgação.

Determinar a liberação de equipamentos necessários à realização da atividade, seja sala de aula com equipamentos, seja equipamentos operacionais da FT-06 e o Local do antigo CIRS, próximo ao Aeroporto.

### **3.2 Cmts dos 11º, 12º e 14º BBM;**

a) Escalar 4 bombeiros militares integrantes da FT de seu respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) para participar do evento;

c) Na escolha dos escalados, pode haver a participação de um dos oficiais da FT; e

d) As vagas preferencialmente devem ser ocupadas de forma a contemplar representantes que não tenham o Curso de IAD.

## **4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**4.1** Não haverá pernoite e tampouco despesas com alimentação, de modo que não será autorizado saque de Diárias militares.

**Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE  
ALCANTARA**

Comandante da 3ª RBM (Chapecó)  
(assinado digitalmente)

## **ANEXO - PLANO DE INSTRUÇÃO**

### **ATENDIMENTO A DESLIZAMENTOS DE TERRA**

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 08h00 às 18h30 (atividade teórica adicional das 20h00 às 21h00 se necessário)

Locais: Sede 6º BBM e Antigo CIRS – Centro de treinamento próximo ao Aeroporto

Sede do 6º BBM – Auditório

Centro de Treinamento CBMSC – Próximo ao Aeroporto

## **Objetivo Geral**

Capacitar as equipes operacionais do CBMSC para resposta em ocorrências de deslizamentos de terra, com foco em técnicas de escoramento de valas, desmanche hidráulico e operação segura de mini escavadeira, aplicadas à busca e salvamento de vítimas soterradas.

**Público-Alvo**

3 equipes operacionais compostas por xx militares cada (total: xxx militares)

**Cronograma Geral**

**Local: Auditório, Sede do 6º BBM**

| Horário       | Atividade                                             |
|---------------|-------------------------------------------------------|
| 08h00 - 08h15 | Abertura oficial do treinamento                       |
| 08h15 - 09h00 | Instrução teórica introdutória (doutrina de resposta) |
| 09h00 - 09h15 | Deslocamento CIRS                                     |

**Local: sede do Centro de Treinamento (antigo CIRS)**

| Horário       | Atividade                                     |                                                |                                                        |
|---------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|               | Oficina 1<br>Escoramento de Vala              | Oficina 2<br>Desmanche hidráulico com recalque | Oficina 3<br>Segurança e operação com mini-escavadeira |
| 09h15 - 09h45 | Doutrina de desmanche hidráulico (teórico)    |                                                |                                                        |
| 09h45 - 10h00 | Intervalo breve / preparação                  |                                                |                                                        |
| 10h00 - 12h00 | Equipe 1                                      | Equipe 2                                       | Equipe 3                                               |
| 12h00 - 13h00 | Intervalo para almoço                         |                                                |                                                        |
| 13h30 - 15h30 | Equipe 3                                      | Equipe 1                                       | Equipe 2                                               |
| 15h30 - 17h30 | Equipe 2                                      | Equipe 3                                       | Equipe 1                                               |
| 17h30 - 18h30 | Rodízio final, Reforço prático, reorganização |                                                |                                                        |
| Após as 18h30 | Debriefing, avaliação e encerramento          |                                                |                                                        |

**Estrutura das Oficinas**

- 1. Oficina de Escoramento de Vala
- Configuração: Vala de 5m (C) x 1,10m (L) x 1,5m (P), com manequim simulado ao fundo.

- Objetivo: Aplicar técnicas de escoramento conforme doutrina CBMSC, acesso seguro à vítima simulada.
- Materiais: Escoras, painéis, Tecido Geotextil, EPI, ferramentas manuais.

## **2. Oficina de Desmanche Hidráulico com Recalque**

- Estrutura: Poço de água, bomba para água suja, adutora de 2,5m e Mangueiras de 1,5m, ferramentas manuais e conexões;
- Objetivo: Criar sistema hidráulico fechado para remoção de material em deslizamento e resgate de vítima simulada.
- Técnica: Reconhecida e aplicada por Força-Tarefa do CBMSC.

## **3. Oficina de Mini-Escavadeira**

- Objetivo: Prática de operação segura de mini-escavadeira em simulação de área instável.
- Execução da vala para ser realizado o escoramento;
- Aplicações: Auxílio no escoramento, remoção de material e construção de poço/reservatório.

Chapecó, 02 de maio de 2025

**Sgt Malvessi, Sgt Cleber, Cb Djonka, Cb Anderson, Sd Blasechi e Sd Sordi**

Equipe de Instrução

**Maj Rudini**

Coordenação-geral

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alterações.

### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 13 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 14h00min do dia 13 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 71-25-12ºBBM**).

A 14 de maio de 2025, do ST BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 14 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 69-25-12ºBBM**).

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DE SERVIÇO**

A 5 de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no

horário das 08h00min do dia 5 de maio de 2025 às 08h00min do dia 6 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 70-25-12ºBBM**).

A 8 de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 8 (oito) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 16h00min do dia 8 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 69-25-12ºBBM**).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1º de maio de 2025, da Sd BM Mtcl 719891-4 LARA ALICIA DA CUNHA DOMINONI, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido usufruto de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 23 de maio de 2025 (**Nota para Boletim 68-25-12ºBBM**).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício Ofício 430-25-12ºBBM/CBMSC, do Cb Evandro, onde solicita 4 (quatro) dias de desconto em férias, no período de 13 a 16 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. informar o requerente;
5. arquivar-se.

São Miguel do Oeste-SC, 12 de maio de 2025.

### **Major BM DIOGO BATTAGLIN**

Chefe do B3/12ºBBM

(Assinado digitalmente. Inserido no SIGRH)

### **SEVIÇO DE SAÚDE**

A 13 de maio de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 05/05/2025" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 10081/2025. Inserido no SIGRH**).

A 13 de maio de 2025, do Cb BM RR CTISP Mtcl 914811-6 ARMINDO ARIEL NUNES FORTUNATO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o Serviço Operacional BM" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 10165/2025. Inserido no SIGRH**).

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 14/2025/SIND/CBMSC, de 14 de Maio de 2025.**

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 4º do Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, de 11 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 14/2025/CBMSC, a fim de apurar a Denúncia oriunda da Nota Nr 197 do Cmt da 1ª Cia que relata ter encontrado divergências entre fichas de frequência de prestador de serviço e informações oriundas da filmagens de videomonitoramento do quartel.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 14 de maio de 2025

**TC BM ANDRE LUIZ GRIGULO**  
Comandante do 12ºBBM (São Miguel  
do Oeste)

**SUSPENSÃO DE PRAZO - PAD**

Em relação à solicitação descrita no Despacho nº 29-25-12ºBBM, assinado em 7 de maio de 2025, **RESOLVO:**

a) **Suspender o prazo**, nos termos do art. 10, § 4º, do RPAD, uma vez que, diante do afastamento da militar acusada de suas atividades laborais por 30 (trinta) dias, conforme atestado médico juntado aos autos, torna-se imprevisível o término do processo;

b) Esclarecer que, de acordo com o art. 10, § 5º, compete à autoridade delegante solicitar a reabertura do PAD assim que sanados os motivos que levaram ao seu sobrestamento;

c) Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral a suspensão do prazo no SICOR;

d) Devolver o processo à autoridade delegante, a quem compete publicar este despacho em BI do Batalhão de origem.

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

**Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR**  
Corregedor-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

### **SUSPENSÃO DE PRAZO - SINDICÂNCIA**

Referência: SGPe CBMSC 7603/2025 Ao encarregado da SIND nº 06/2025/CBMSC,

Em relação à solicitação descrita no Despacho nº28-25-12ºBBM, assinado em 7 de maio de 2025, **RESOLVO**:

a) **Suspender o prazo**, nos termos do art.15, §2º, do Regulamento de Sindicância, uma vez que, diante do afastamento da militar acusada de suas atividades laborais por 30 (trinta) dias, conforme atestado médico juntado aos autos, torna-se imprevisível o término do processo;

b) Esclarecer que, de acordo com o art.15, §3º, compete à autoridade delegante solicitar a reabertura da sindicância assim que sanados os motivos que levaram ao seu sobrestamento;

c) Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral a suspensão do prazo no SICOR;

d) Devolver o processo à autoridade delegante, a quem compete publicar este despacho em BI do Batalhão de origem.

Florianópolis, data e hora da assinatura digital.

**Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR**  
Corregedor-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**  
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TH3371OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 16/05/2025 às 14:56:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9USDMzNzFPVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **TH3371OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.